

RELATÓRIO DE QUESTIONAMENTOS CE 010-2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Coordenação de licitação

Item / Tema	Questionamento	Decisão / Entendimento da Administração
1. Macrodrenagem e Travessia Não Destrutiva	A experiência em travessia não destrutiva precisa estar no mesmo projeto de macrodrenagem?	Acolhido em parte. É obrigatório comprovar ambas as experiências. Contudo, não precisam figurar no mesmo projeto ou contrato, podendo ser demonstradas em atestados distintos.
2. Equipe Chave: Engenheiro Sanitarista/Ambiental (Lote 1)	Engenheiro Civil com experiência na área pode substituir a formação para fins de pontuação no item D.6?	Não. O edital pontua a composição multidisciplinar. A pontuação desse perfil exige estritamente Engenheiro Sanitarista ou Ambiental Sênior (10+ anos de formado).
3. Equipe Chave: Engenheiro Sanitarista/Ambiental (Lote 2)	Pode-se indicar Engenheiro Civil para pontuar no perfil de Engenheiro Sanitarista/Ambiental do Lote 2?	Não. Aplica-se a mesma regra do Lote 1. A pontuação está vinculada à formação específica exigida em edital, em razão do escopo de resíduos sólidos e saneamento.
4. Limite de Páginas da Proposta Técnica	O teto de 200 páginas (item 2.1.4 do Anexo X) abrange atestados, CATs e documentos da equipe?	Sim, entendimento correto das licitantes. O limite de 200 páginas aplica-se apenas ao Relatório da Proposta Técnica . Atestados, CATs e comprovações de equipe entram como anexos e não computam no teto.